



Ofício nº 98/2022

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que o SAMAE foi notificado (anexo) por esta agência em decorrência de fatos verificados durante ação de fiscalização realizada no Município de Imbituba.

O Relatório de Fiscalização correspondente pode ser acessado por meio do “link” informado abaixo.

<https://www.aresc.sc.gov.br/index.php/documentos/relatorios-de-fiscalizacao-de-municipios-conveniados/municipios-agua/imbituba/2205-imbituba-relatorio-042-2021/file>

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)
JOÃO CARLOS GRANDO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HUMBERTO CARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Imbituba/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **21NQ4NV7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO CARLOS GRANDO (CPF: 563.XXX.399-XX) em 07/02/2022 às 17:42:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2021 - 10:43:34 e válido até 09/12/2121 - 10:43:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QVJFU0NfMTMxMDIfMDAwMDE4MTJfMTgxNF8yMDIxXzlxTIE0TIY3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ARESC 00001812/2021** e o código **21NQ4NV7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS

Processo: ARES 1812/2021

Número: 236

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME: Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

ENDEREÇO: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar, Centro – Florianópolis/SC – CEP: 88.010-500

TELEFONE: (48) 3665 -4350

2. AGENTE NOTIFICADO

NOME: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

ENDEREÇO: Rua Ernani Cotrin, 601 - Centro

TELEFONE: (48) 3355-8100

CNPJ: 31.049.535/0001-80

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

Fatos descritos no Relatório de Fiscalização ARES GEFIS nº 042/2021 (Imbituba)

4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA

Ações descritas no Relatório de Fiscalização ARES GEFIS nº 042/2021 (Imbituba)

4. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME: Eduardo dos Santos Clarino

CARGO: Geógrafo

MATRÍCULA: 0397936-9-01

LOCAL/DATA: Florianópolis, 03/02/2022

ASSINATURA: Assinado Digitalmente

RECEBI EM: ___/___/___

ASSINATURA:

O(a) Autuado(a) terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado da data do recebimento deste TAS, para manifestar-se sobre o objeto do mesmo, inclusive juntando comprovantes que julgar convenientes.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ABAA6915**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO DOS SANTOS CLARINO (CPF: 004.XXX.620-XX) em 04/02/2022 às 10:58:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:39:58 e válido até 13/07/2118 - 13:39:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QVJFU0NfMTMxMDIfMDAwMDE4MTJfMTgxNF8yMDIxX0FCQUE2OTE1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ARESC 00001812/2021** e o código **ABAA6915** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Agência de Regulação de
Serviços Públicos de Santa Catarina

Diretoria de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Recursos Minerais

Relatório de Fiscalização EVENTUAL dos Serviços de Saneamento Básico



Localização: 28° 14' 24" S / 48° 40' 13" O

Relatório ARESG GEFIS nº 042/2021

Município: **IMBITUBA** / SC

Referência SGPe: Aresc nº 1812/2021

Data: Novembro de 2021.

ÍNDICE

1	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA.....	3
2	IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.....	3
3	CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	3
4	INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO.....	4
5	METODOLOGIA.....	5
	<i>5.1 Cronograma de Trabalho.....</i>	<i>5</i>
6	FISCALIZAÇÃO NO SAA DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA.....	6
	<i>6.1 Relatório fotográfico da vistoria de novembro/2021.....</i>	<i>8</i>
7	PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA CONCESSIONÁRIA.....	26
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
9	EQUIPE TÉCNICA.....	26

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARESC - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 23.114.901/0001-00

Site: www.aresc.sc.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Serrana Engenharia

Endereço: Avenida Santa Catarina, 138 – Centro – Imbituba/SC

Telefone: (48) 3355.3073

CNPJ: 83.073.536/0001-64

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Fiscalização Operacional Eventual

Unidade Auditada: Sistemas de Abastecimento de Água (SAA)

Local: Imbituba / SC

Endereço: Avenida Santa Catarina, 138 – Centro – Imbituba (Atendimento ao Público)

Telefone/E-mail: (48) 3355.3073

Contato: Elaine Alano – Engenheira Química

Datas das Inspeções: 24 de novembro de 2021.

Documento do Contrato com a Aresc: Protocolo de Intenção () **Convênio (x)**

Número: 006/2011+ 2TA/2021- Data Assinatura: 25/10/2021- Vencimento: 12/09/2026

4 INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba do Ministério Público de Santa Catarina instaurou Inquérito Civil n.º 06.2015.00000618-5 em 2015 para *apurar irregularidades na prestação de serviço público essencial, consistente na interrupção do abastecimento de água no Município de Imbituba*. Do último despacho encaminhado à esta Agência de Regulação em 31 de agosto de 2021, conforme Documento Aresc n.º 1465/2021, foi solicitado que:

1. Seja oficiado à ARESA – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina para que, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1.1) proceda nova ação de fiscalização no Município de Imbituba, no escopo de diagnosticar a atual situação fática do Plano de Emergência e Contingência apresentado pela prestadora Serrana Engenharia Ltda., levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deva oferecer; 1.2) encaminhe relatório circunstancia com as constatações verificadas, bem como com as indicações pormenorizadas das providências a serem adotadas pelo Município de Imbituba para sanar a interrupção do abastecimento de água na temporada de verão;

Em resposta, a Aresc encaminhou o Parecer DSAN n.º 115/2021 de 28 de outubro de 2021 ao Ministério Público de Santa Catarina informando suas atribuições enquanto órgão regulador na prestação dos serviços de saneamento básico no Município de Imbituba, sua atuação desde a delegação da regulação e fiscalização à Aresc pelo Poder Concedente, seus normativos relacionados à prestação e operação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, assim como todo histórico das ações de fiscalização. Nas considerações finais do documento elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Recursos Minerais da Aresc, foi informado que:

Considerado (1) o lapso temporal entre o término de vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio e a publicação no Diário Oficial do Estado da renovação do Convênio por meio do Segundo Termo Aditivo; (2) o Parecer DSAN n. 113/2021 que solicitou nova revisão do Plano de Emergência e Contingência; (3) a proximidade da temporada de verão 2021/2022, onde são verificadas pela Aresc as ações planejadas para atendimento pleno do abastecimento à população fixa e flutuante do Município; uma nova fiscalização será marcada para novembro de 2021 no município, cujo Relatório de Fiscalização será encaminhado ao MPSC.

Desta forma, considerando os objetivos da ação de fiscalização, conforme definidos na Resolução Aresc n.º 47 – Revisão 1, de 19 de dezembro de 2016, Art. 3º, são:

I -Aferir as informações previamente recebidas;
II -Observar aspectos de infraestrutura: segurança, funcionalidade, adequação, operação e manutenção, e adoção das normas técnicas regulamentares, entre outros;
III -Conhecer os procedimentos e rotinas das áreas operacionais;
IV -Verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados nas normas e regulamentos;

-
- V -Analisar o cumprimento da legislação em vigor e do contrato de concessão na área operacional; e
 - VI -Avaliar a prestação do serviço visando atender requisitos mínimos de qualidade e caso seja constatada irregularidade, gerada a partir do serviço concedido, informar aos órgãos responsáveis.

Uma ação de fiscalização foi realizada no dia 24 de novembro de 2021 com o objetivo de realizar um diagnóstico das condições técnicas e operacionais para determinar o grau de conformidade do sistema de abastecimento de água do Município de Imbituba, visando os apontamentos do Inquérito Civil n.º 06.2015.00000618-5, considerando os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas normas expedidas pela Aresc.

Como complemento a este relatório de fiscalização, pertencente ao **Processo Aresc n.º 1812/2021**, indica-se que os Relatórios GEFIS n.º 057/2019, pertencente ao Processo Aresc n.º 1075/2019, e GEFIS n.º 034/2020, pertencente ao Processo Aresc n.º 597/2020, sejam consultados por apontarem outras melhorias já realizadas no SAA de Imbituba, assim como o Parecer DSAN n.º 039/2020, pertencente ao Documento Aresc n.º 1889/2020 que traz o histórico de fiscalizações no município até aquela data, incluindo os arquivos supracitados, bem como faz outras ponderações que são pertinentes ao mesmo Inquérito Civil n.º 06.2015.00000618-5 que é basilar desta fiscalização eventual ao SAA do município de Imbituba.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Eventual compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias.

A vistoria foi acompanhada, no dia 24 de novembro, pelo senhor Edson Pires de Souza, Supervisor da ETA, o qual acompanhou a fiscalização por todas as unidades do SAA, ficando disponível para a explicação sobre a operação, bem como das funções de cada unidade operacional e dos equipamentos nelas existentes.

5.1 Cronograma de Trabalho

Tabela 1: Roteiro de atividades no município de Imbituba

Data	Locais visitados
24/11/2021	ETA Imbituba, ERAT ETA, ERAT Nova Brasília, Reservatórios R5 e R5A
	Reservatório R9

	Reservatório R10 (Itapirubá)
	ERAT 09
	ERAT 04, Reservatórios R1 e R2
	Reservatório R4 (Divineia)
	Reservatório R6 (Ribanceira)
	ERAT 07
	Reservatório R7 (Ibiraquera) e ERAT 08
	Reservatório R8 (Praia do Rosa)
	Captação rio D'Una e ERAB 01

6 FISCALIZAÇÃO NO SAA DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA

Quanto à visita fiscalizatória realizada na data de 24 de novembro de 2021, destacam-se cinco constatações em diferentes unidades do SAA Imbituba, descritas a seguir, cuja ordem de exposição se dá pelo funcionamento do Sistema e não pela ordem cronológica ou de importância ou de gravidade.

- (1) O Sistema de Abastecimento de Água continua pendente com a Licença Ambiental de Operação para a unidade de captação de água superficial, portanto deve ser providenciada, e informada ao órgão ambiental competente, conforme determina a Resolução CONAMA – nº 237 de 1997. A solicitação da Licença Ambiental de Operação para a Captação do Rio D'uma já é uma recomendação dos últimos Processos de Fiscalização, sendo que a autarquia não atualizou a Agência até então sobre o andamento dos trâmites junto ao órgão competente;
- (2) A adutora de água bruta na saída da ERAB continua com vazamentos aparentes, os quais podem ser observados na figura 12. Essa constatação é relatada desde a fiscalização realizada em outubro do ano de 2020 (Relatório Aresc GEFIS n.º 034/2020 disponível no Processo Aresc n.º 597/2020);
- (3) Não foram enviadas os estudos, as documentações e/ou as ações a serem empreendidas pelo município para realização das seguintes ações: (a) reforma/manutenção da adutora de água bruta na área onde a rizicultura pode interferir na estrutura de sustentação da tubulação, os trechos que podem ocasionar algum problema estão principalmente entre a área de captação e a rodovia BR 101, em tal trecho deve ser realizado estudo para verificar a necessidade de reforço nas estruturas de sustentação ou mesmo a troca de alguns

componentes e (b) conclusão da nova rede de abastecimento (com diâmetro DN 350 mm) para o bairro Nova Brasília, área de expansão populacional do município, assim deve-se apresentar a documentação, incluindo o estudo e o cronograma de execução (ou mesmo a previsão) dos itens supracitados, indica-se a inclusão de imagens ilustrativas da situação;

- (4) Problemas de conservação / manutenção das estruturas físicas – escada quebrada no R4 e pintura não condizente com as cores da atual Concessionária no R10, os quais podem ser observados nas figuras 73, 107 e 108. Destaca-se que todos os reservatórios não possuem escada de acesso à sua parte superior com segurança, incluindo guarda-corpo ou escada tipo marinho, a explicação fornecida em campo durante as últimas visitas fiscalizatórias foca na segurança das instalações, pois especula-se pelo histórico local que uma escada no local motivaria/facilitaria a entrada/subida de pessoas não autorizadas ao topo o que poderia trazer menos segurança a cada unidade; e
- (5) Quanto à análise do Plano de Contingência e Emergência (PEC), esta foi realizada no ano de 2021 baseada na Resolução Aresc n.º 156/2020, tendo os Pareceres DSAN n.º 008/2021 (janeiro de 2021) e n.º 113/2021 (outubro de 2021), ambos pertencentes ao Processo Aresc n.º 1616/2020, trazido as análises do último PEC até então apresentado a este órgão regulador, restando seis tópicos (listados pela Resolução) para que seja considerado completo na análise da equipe técnica da agência, sendo estes os seguintes, indicados no Parecer n.º 113/2021:
- Informar clara e objetivamente a quantidade de equipamentos, peças e materiais, ou mesmo suas descrições ou a informação de onde e como estes podem ser adquiridos caso haja necessidade (sugestão em formato de tabela) – tópico VIII;
 - De maneira específica para cada uma delas, definir as medidas preventivas e mitigadoras, onde for possível adotá-las, no intuito de reduzir a possibilidade de ocorrência de desastre ou de reduzir seus efeitos – tópico XI;
 - Apresentar documentos de contrato com carro-pipa e/ou informações mais específicas de como será feito o contato e o contrato – tópicos XVII, XVIII e XIX;
 - Manifestar-se a respeito dos documentos de contrato com a empresa responsável pelo aluguel dos grupos geradores de energia elétrica ou informações mais específicas de como será feito o contato e o contrato – tópico XX.
- (6) Necessidade de renovação do Contrato de compra e venda de água com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento para atendimento da localidade de Itapirubá.

Assim como as pendências apontadas anteriormente, também é importante relatar as melhorias realizadas no SAA Imituba, as quais podem ser verificadas nas fotografias a seguir, sendo principalmente: (a) duas novas bombas na ERAB (figura 7); (b) um aparelho controlador de condutividade (figuras 10 e 34) para verificar a salinidade da água bruta; (c) disponibilidade de

material para realizar a cobertura da edificação onde estão os aparelhos para operação da ERAB (figura 18), esta obra que deve ser iniciada e concluída neste ano de 2022; (d) novo aparelho macromedidor na saída da água tratada na ETA Nova Brasília (figura 31); (e) melhorias na proteção do Centro de Controle e Operações – CCO, contendo novo cercamento na área (figuras 67 e 68); e, (f) embora ainda incompleta, melhorias na proteção, principalmente no cercamento, no reservatório R10 (figura 103).

6.1 Relatório fotográfico da vistoria de novembro/2021

6.2.1 Captação Rio D'Uma e ERAB



Figura 1: Placa informativa e proibitiva afixada no portão de entrada da Área de Captação do rio D'Una.



Figura 2: Vista da área interna da Área de Captação e as construções que abrigam as bombas de recalque de água bruta, ao fundo, e a estrutura de comando e abrigo para o operador, à direita.



Figura 3: Vista do ponto de Captação no rio D'Una, em primeiro plano, e trecho do rio a jusante do ponto de captura da água bruta.



Figura 4: Vista do área à montante do ponto de captação no rio D'Una, local cercado adequadamente.



Figura 5: Vista do área à montante do ponto de captação no rio D'Una, pode-se observar as margens mais alargadas, facilitando a vazão para captação.



Figura 6: Vista da edificação onde estão instaladas as bombas da ERAB, junto à Captação, à esquerda.



Figura 7: Vista da ERAB com duas novas bombas, incluindo novos motores.



Figura 8: Vista da ERAB contendo suas 3 bombas de 300 cv, há uma reserva em manutenção, reforma do motor.



Figura 9: Vista em detalhe do local onde o motor foi retirado para ser feita a reforma.



Figura 10: Aparelho controlador de condutividade instalado junto à Captação rio D'Una. Seu acompanhamento é feito remotamente na ETA Nova Brasília.



Figura 11: Vista de parte da Adutora de Água Bruta nas dependências da área de Captação.



Figura 12: Vista da Adutora de Água Bruta, podendo ser verificado vazamento constante e com grande volume de água bruta sendo perdido (área central da imagem).



Figura 13: Vista do pátio do local, com o piso natural recoberto por pedra brita para evitar problemas na locomoção em período de chuvas.



Figura 14: Vista da edificação onde estão o painel de controle e o monitoramento remoto das unidades.



Figura 15: Vista da porta de entrada da edificação onde se localiza o Painel de controle e comando das unidades.



Figura 16: Equipamento para monitoramento remoto que envia os dados para a ETA Nova Brasília por internet telefônica (4G). Possui dois chips de diferentes operadoras.



Figura 17: Vista do Painel de controle das unidades, novos, com pouco ruído e em funcionamento pleno durante a visita.



Figura 18: Cobertura a ser instalada na edificação disposta em local próximo a esta. Previsão de instalação para o ano de 2022.

6.2.2 ETA Nova Brasília e ERATs Nova Brasília



Figura 19: Vista de parte do prédio de apoio das operações e da área de tratamento da ETA Nova Brasília (à esquerda).



Figura 20: Entrada da água bruta no tratamento.



Figura 21: Parte da área de Tratamento da Água na ETA Nova Brasília.



Figura 22: Parte da área de Tratamento da Água na ETA Nova Brasília.



Figura 23: Parte da área de Tratamento da Água na ETA Nova Brasília.



Figura 24: Parte da área de Tratamento da Água na ETA Nova Brasília.



Figura 25: Local onde estão instalados os equipamentos de Recalque da Água Bruta.



Figura 26: Uma das bombas da ERAT estava indisponível no momento da vistoria por estar passando por revisão eletromecânica.



Figura 27: Vista de parte da adutora de água tratada em bom estado (à direita) e a lateral do reservatório R5A à esquerda (próximo) em condições satisfatórias.



Figura 28: Vista da adutora de água tratada nas dependências da ETA Nova Brasília.



Figura 29: Painel de controle da ERAT Nova Brasília.



Figura 30: Bombas na ERAT Nova Brasília, junto à ETA.



Figura 31: Adutora e macromedidor novo recentemente instalado.



Figura 32: Reservatório R5 disponível na ETA Nova Brasília em boas condições.



Figura 33: Vista do novo sistema de iluminação instalado na unidade ETA Nova Brasília, intuito de haver maior economia no consumo de energia e melhor luminescência.

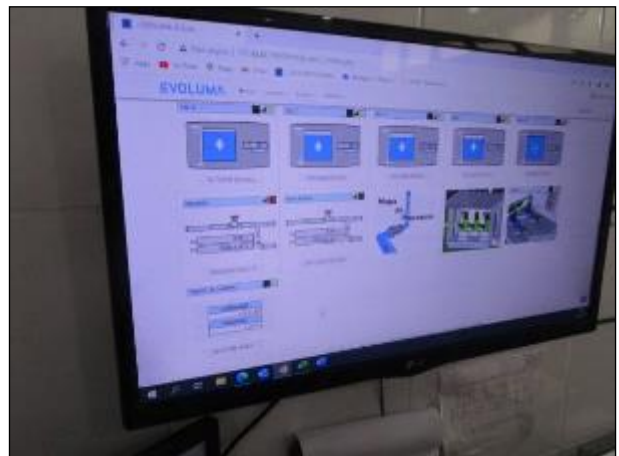


Figura 34: Painel de controle do sistema supervisorio, localizada junto ao Laboratório na ETA Nova Brasília, no canto inferior esquerdo visualiza-se a salinidade na Captação.

6.2.3 Estações de Recalque de Água Tratada - ERATs



Figura 35: Vista da ERAT 04, junto ao reservatório R1 no Centro de Controle Operacional.



Figura 36: Placa afixada na entrada da unidade de recalque da água tratada ERAT 04.



Figura 37: Conjunto de motobombas disponíveis na unidade para recalque até o reservatório R4 no bairro da Divineia.



Figura 38: Conjunto de motobombas disponíveis na unidade ERAT 04, em funcionamento.



Figura 39: Equipamentos disponíveis que fazem parte do monitoramento remoto da unidade.



Figura 40: Painel de controle da ERAT 04 e aparelho extintor de incêndio afixado no interior da unidade.



Figura 41: Placa esmaecida afixada no portão de entrada da unidade de recalque denominada ERAT 07, no bairro de Ibiraquera.



Figura 42: Vista do portão, fechado adequadamente, e estrutura frontal da unidade ERAT 07.



Figura 43: Vista da tubulação de entrada da água tratada na unidade ERAT 07 e estrutura da edificação em condições satisfatórias.



Figura 44: Vista de parte da edificação e do cercamento da unidade, ambos em condições satisfatórias.



Figura 45: Bombas disponíveis para recalque da água tratada na unidade, em funcionamento e em condições satisfatórias na ERAT 07.



Figura 46: Detalhe das bombas disponíveis para recalque da água tratada na unidade ERAT 07.



Figura 47: Vista externa do Painel de Controle da ERAT 07.



Figura 48: Porta instalada para fazer o isolamento acústico da unidade, boas condições.



Figura 49: Parte do sistema de monitoramento remoto para supervisão da unidade.



Figura 50: Vista de aparelho contendo agente extintor de incêndio BC disponível para uso imediato, localizado na ERAT 07.



Figura 51: Vista da entrada da unidade ERAT 08, localizada junto ao reservatório R7, no bairro de Ibiraquera.



Figura 52: Bomba de recalque da água tratada na ERAT 08 disponível, porém sem a bomba reserva instalada no momento da vistoria.



Figura 53: Painel de Controle da unidade ERAT 08, condições satisfatórias.



Figura 54: Vista do equipamento para realização do monitoramento remoto (esquerda) e da janela para ventilação do local.



Figura 55: Equipamento instalado para que auxilie os operadores da unidade no controle.



Figura 56: Vista de aparelho contendo agente extintor de incêndio BC disponível para uso imediato, localizado na ERAT 08.



Figura 57: Entrada da unidade de recalque de água tratada denominada ERAT 09, sem placa indicativa disponível.



Figura 58: Vista do cercamento ao fundo do terreno onde está a ERAT 09, boas condições.



Figura 59: Vista da edificação em boas condições estruturais.



Figura 60: Vista das bombas disponíveis para o recalque da água tratada deste ponto na ERAT 09, na Vila Nova, até o reservatório R9, em São Tomás.

6.2.4 Reservatórios



Figura 61: Vista da área do CCO onde estão localizados os Reservatórios R1 (direita) e R2 (esquerda).



Figura 62: Vista do reservatório R1, incluindo sua parte superior, em bom estado. Sem identificação.



Figura 63: Vista do reservatório R1 com seu extravasor e junto à ERAT 04.



Figura 64: Vista do reservatório R1 (direita) e da ERAT 04 (esquerda).



Figura 65: Vista do reservatório R2, incluindo sua parte superior, em bom estado.



Figura 66: Vista do reservatório R1 com seu extravasor, manutenção do entorno precária e sem identificação da unidade.



Figura 67: Vista de área lateral do CCO, onde é possível ver o cercamento do terreno em bom estado.



Figura 68: Vista de área lateral do CCO, onde é possível ver o cercamento do terreno em bom estado.



Figura 69: Vista em detalhe da placa indicativa da unidade reservatório R4.



Figura 70: Portão de entrada e placa indicativa do Reservatório R4, localizado no bairro Divineia.



Figura 71: Vista dos fundos do terreno onde está localizada a unidade reservatório R4, cercamento em condições satisfatórias.



Figura 72: Vista da lateral do reservatório e do terreno, limpeza satisfatória no momento da visita ao local.



Figura 73: Vista geral da unidade, escada para acesso ao topo danificada.



Figura 74: Vista da unidade R4, boas condições de manutenção de sua estrutura.



Figura 75: Placa indicativa do reservatório R6, localizado no bairro Vila Esperança.



Figura 76: Vista do portão de acesso ao reservatório R6, cadeado, porém a corrente está fixada em estrutura improvisada.



Figura 77: Vista da área onde está localizado o reservatório R6.



Figura 78: Cercamento no terreno do reservatório R6.



Figura 79: Vista do reservatório R6, boas condições.



Figura 80: Vista do reservatório R6, boas condições.



Figura 81: Vista do reservatório R6, boas condições.



Figura 82: Detalhe do equipamento para que seja acompanhada a unidade remotamente.



Figura 83: Placa indicativa do reservatório R7, localizado no bairro Ibiraquera.



Figura 84: Vista do reservatório R7, cercamento e portão em condições satisfatórias.



Figura 85: Vista da escada de acesso à parte superior da unidade, sem guarda-corpo. Ao fundo a edificação onde está a ERAT 08.



Figura 86: Equipamentos disponíveis no reservatório R7.



Figura 87: Placa indicativa do reservatório R8, danificada, localizada na Praia do Rosa.



Figura 88: Ponto de acesso da via pública ao reservatório R8, condições pouco satisfatórias em local de difícil acesso por veículos.



Figura 89: Via de acesso, a pé, ao reservatório R8, condições satisfatórias.



Figura 90: Parte da estrutura do reservatório R8 em boas condições estruturais.



Figura 91: Vista da escada de acesso à parte superior da unidade, boas condições.



Figura 92: Parte da estrutura do reservatório R8 em boas condições estruturais.



Figura 93: Equipamentos disponíveis no reservatório R8.



Figura 94: Vista em detalhe de parte do topo do reservatório R8, destaque para o equipamento transmissor dos dados para monitoramento da unidade



Figura 95: Placa indicativa do reservatório R9 localizado na Praia do Rosa.



Figura 96: Caminho de acesso ao reservatório R9, boas condições com tempo bom.



Figura 97: Caminho de acesso ao reservatório R9, boas condições com tempo bom, ao fundo a rodovia BR-101.



Figura 98: Cercamento da unidade em boas condições, limpeza insatisfatória.



Figura 99: Vista do reservatório R9, boas condições de manutenção estrutural.



Figura 100: Vista do reservatório R9, boas condições de manutenção estrutural.



Figura 101: Vista do cercamento em boas condições na lateral do terreno.



Figura 102: Equipamentos disponíveis no reservatório R7.



Figura 103: Vista da placa indicativa da unidade reservatório R10 e cercamento com nova estrutura.



Figura 104: Vista da entrada da unidade, sem o portão para o fechamento adequado e inibição do acesso ao reservatório R10.



Figura 105: Vista do cercamento da unidade no setor de fundos do terreno.



Figura 106: Equipamentos dispostos inadequadamente na unidade.



Figura 107: Vista do reservatório necessitando de pintura com as cores da concessionária. Limpeza da área onde o reservatório R10 está localizado em condições satisfatórias.



Figura 108: Vista da área superior do reservatório R10, boas condições e com o equipamento para a transmissão do monitoramento remoto visível (Praia de Itapirubá).

7 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA CONCESSIONÁRIA

Tratando-se de uma Fiscalização Eventual, a concessionária deverá cumprir com as determinações contidas na Seção 6 deste Relatório de Fiscalização e no Termo de Adequação dos Serviços (TAS) emitido e, **no prazo de 15 dias**, deverá apresentar uma posição em relação às não conformidades verificadas por meio de um Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC), conforme determina Resolução da ARESC n° 047/2016, onde consignará as justificativas e/ou providências que adotará para regularização das não conformidades verificadas nos Sistemas de Abastecimento de Água do município de Imbituba.

A Concessionária estará sujeita às penalidades previstas no Art. 26 da Lei Estadual n° 16.673/2015 caso não sejam tomadas as providências para a melhoria operacional do Sistema de Abastecimento de Água do município de Imbituba, assim como pela não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estipulado, conforme Resolução da ARESC n° 047/2016.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A equipe técnica da Diretoria de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Recursos Minerais da Aresc permanece à disposição do Ministério Público de Santa Catarina para sanar eventuais dúvidas ou esclarecimentos que se tornem necessários durante o andamento do Inquérito Civil.

9 EQUIPE TÉCNICA

(Assinado Digitalmente)
Eduardo dos Santos Clarino
Geógrafo

(Assinado Digitalmente)
João Luiz Junkes Coelho
Analista Técnico

(Assinado Digitalmente)
Eng. Luíza Kaschny Borges Burgardt
Gerente de Fiscalização - DSAN

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS

(Assinado Digitalmente)
Elmis Manrich
Diretor Técnico de Saneamento, Recursos Hídricos e Recursos Minerais



Assinaturas do documento



Código para verificação: **40OH79FF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍZA KASCHNY BORGES** (CPF: 085.XXX.999-XX) em 26/01/2022 às 18:06:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 14:31:48 e válido até 21/02/2119 - 14:31:48.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **EDUARDO DOS SANTOS CLARINO** (CPF: 004.XXX.620-XX) em 26/01/2022 às 18:14:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:39:58 e válido até 13/07/2118 - 13:39:58.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOÃO LUIS JUNKES COELHO** (CPF: 344.XXX.349-XX) em 27/01/2022 às 13:47:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:09:21 e válido até 13/07/2118 - 14:09:21.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ELMIS MANNRICH** (CPF: 522.XXX.619-XX) em 01/02/2022 às 16:08:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:14 e válido até 30/03/2118 - 12:46:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QVJFU0NfMTMxMDIfMDAwMDE4MTJfMTgxNF8yMDIxXzQwT0g3OUZG> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ARESC 00001812/2021** e o código **40OH79FF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.